

PORTARIA 21.05.002/24

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO-CMDI DE AMONTADA,
BIÊNIO 2024-2026 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, para o biênio 2024-2026, conforme abaixo especificado.

REPRESENTAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS

- TITULAR: Ediane da Mota Matias
Matrícula: 1584188
- SUPLENTE: Clara de Sena dos Santos
Matrícula: 17409

II- Secretaria Municipal de Saúde

- TITULAR: Marina Beatriz Freitas Rodrigues
Matrícula: 14133
- SUPLENTE: Lara Vitória Santos Santana
Matrícula: 14156

III- Secretaria de Educação

- TITULAR: Vladyson Oliveira Teixeira
Matrícula: 14476
- SUPLENTE: Giselli Santos
Matrícula: 1258

IV- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

- TITULAR: Leilane Verissimo Magalhães
Matrícula: 14638
- SUPLENTE: Paola Meneses da Silva
Matrícula: 09.07.130/24

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Pastoral da Pessoa Idosa

- TITULAR: Francisca Jailene Alves Vasconcelos
- SUPLENTE: Maria Luiza Melo

II – Associação Comunitária: Bairro do Torre

- TITULAR: Juarez Tomé de Sousa
- SUPLENTE: Antônio Tomé Rodrigues

III- Usuários Grupos dos Idosos

- TITULAR: Francisco Antônio Filho
- SUPLENTE: Maria Josenilda de Oliveira

IV- Sindicato SINDESEP

- TITULAR: Gerarda Maria Barroso Lima.
- SUPLENTE: Raimunda Clécida Irineu de Holanda

Art. 2º- Os membros ficam investidos nos respectivos cargos a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará aos 21 dias do mês de maio de 2024.



FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Amontada


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: " LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possar interessar, que foi publicado por fixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura municipal de Amontada-CE, a Portaria nº 21.05.002/24 em 21/05/2024 – **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE AMONTADA, BIÊNIO 2024-2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amontada- CE, 21 de maio de 2024



FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Amontada